

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 004/2024	Processo: 005/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 005/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 26/03/2024	Relator: Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para a realização de obras de Infraestrutura, conforme específica.”

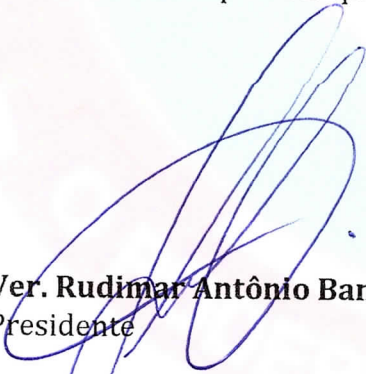
Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 005/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para a realização de obras de Infraestrutura, conforme específica”.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento -RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados para a realização de obras de infraestrutura no perímetro urbano do município, e no distrito da Sagrisa.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

